

BOLETIM DE SERVIÇO Extraordinário

nº 422, de 19 de setembro de 2025



nº 422, extraordinário, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI n. 287, de 18 de setembro de 2025	4
Portaria-SEI n. 288, de 18 de setembro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI n. 287, de 18 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando a análise documental dos candidatos, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Thamires Conceição Silva Santos	20	2
2	Laise Maiara Santos Santana Rosario	15	2
3	Greice Gomes da Costa	14	4,3
4	Dinah Aparecida Hora Gois de Jesus	12	2
5	Marcos Paulo Almeida Souza	9,5	6,8
6	Paola Marques da Costa Santos	9,5	4,3
7	Pabliane Matias Lordelo Marinho	7	5,8
8	Igor Murillo Oliveira Cavalcante de Carvalho	7	2
9	Deise Regina dos Santos	5,5	2,3
10	Isis Rebeca Rodrigues Santos	5	2
11	Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida	3,5	2

Art. 2º O prazo de recurso é de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI n. 288, de 18 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando a análise documental dos candidatos, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Camila Andrade de Oliveira Dantas	16	1
2	Larissa Menezes Santos	12	4,3
3	Tainara Bonfim de Souza Almeida	12	2
4	Corina Fontes Oliveira Barreto	12	2
5	Paola Marques da Costa Santos	8,5	4,3
6	João Eudes dos Santos Neto	6	2
7	Jackeline Silveira Araujo Passos	4	4,3

Art. 2º O prazo de recurso é de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva